

PORTARIA Nº 024/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à contratação de serviços especializados em operação, manutenção e monitoramento de estação de tratamento e elevatórias de esgoto, conforme especificação no processo administrativo nº 884/2004.
- Art. 2º Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Marcos A. S. Bastos para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Ana Lycia B. da Silva e Tatiana Sampaio Bicalho.
- Art. 3º Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Alessandra Schirmer.
- Art. 4º Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Ana Alzira Antonioli.
- Art. 5º Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:



Parágrafo Único — O pagamento da gratificação **estabelecida** no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias **despendidos** para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 22 de setembro de 2004.

Evandro Barreira Milet

Diretor Presidente da CDV

Juracy/Spagnol

Diretor Administrativo Financeiro da CDV